



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/12/2016, Edição nº 4417, Página nº 13

PORTARIA Nº 359/2016

SÚMULA: Revoga Aulas Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir do dia 19 de dezembro de 2016, Aulas Suplementares dos Professores Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Matricula	Nome	Horas Aulas Suplementares
9695.4-1	Daniele Volkmer	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
11054.0-0	Dulce Hoffmann	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
6573.0-1	Joselaine Genevra Bloch	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
1697.7-7	Rosane Schenknecht Lopes Messias	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
145602-1	Suelyn Conceição Hagge	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
118729-3	Simone Cristina Alves de Oliveira Olivo	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
9784-0	Beno Baumgart	15(quinze) Horas Aulas Suplementar
131679-1	Denise Marlene Page	05(cinco) Horas Aulas Suplementar
139793-1	Rafael Angelo Speck	02(duas)Horas Aulas Suplementar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 038/2015](#), [Nº 264/2016](#), [Nº 281/2016](#), [Nº 322/2016](#), [Nº 239/2016](#) e parte integrante da Portaria [Nº 022/2016](#).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de dezembro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito